

TERMO DE PENHORA

Aos 13 de fevereiro de 2024, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0029242-87.2017.8.16.0001, em trâmite na 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que são partes CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ contra DEISE MARGARETH NERES SOUZA FREITAS e PAULO CESAR FREITAS DA SILVA, penhorei o seguinte imóvel Apartamento nº 34, tipo A.3.2 no Bloco A-1, do CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ I, situado nesta Capital, com a área construída de 55,3938 m², área privativa de 50,9350 m² e 4,4588 m² de área comum, com Matrícula nº 72751 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, em atenção à decisão de mov. 169.1.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2024.



Nathan Dominoni
Oficial de Justiça

